



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

## **PROJETO DE LEI Nº DE 2025**

“Dispõe sobre a denominação da rua 04(quatro),do Loteamento Parque Residencial Bela Vista, Monte Mor-SP.”

O vereador Valdecir Torres, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1.º Passa a denominar-se oficialmente “Rua Nascimento Rodrigues Da Silva”, a rua 4 (quatro) do Loteamento Residencial Parque Bela Vista, Monte Mor-SP.

Art. 2.º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 de Março de 2025

**JOÃO DO BAR**

Vereador





# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

## **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desta propositura prestar homenagem ao Sr. Nascimento Rodrigues Da Silva, nascido em 25/12/1935, na cidade de Macarani Ba. Filho de Manoel Rodrigues Da Silva e Erminia Vieira Lima.

Sr. Nascimento vivia em união estável com Laurinda Antonia Pereira, onde tiveram nove filhos sendo Nelson, Domingas, Hilda, Ailton, Valdionor, Maria Lita e em memória, Edvaldo, Maria Senhora e, Lorisvaldo.

Em 1995, veio morar na cidade de Monte Mor no bairro Chácaras Recanto das Orquídeas, onde sempre trabalhou como agricultor até o final de seus dias.

Na data de 29/03/2024 Sr. Nascimento veio a falecer, de causas naturais, um grande homem, de um caráter incomparável, íntegro, honesto, e trabalhador. O Sr. Nascimento deixa um legado de idoneidade, ética e moral como exemplo a todos os montemorenses.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, nos trâmites regimentais, pois o Sr. Nascimento Rodrigues Da Silva, será homenageado e lembrado por todos. Perpetuando seu nome nesta Via Pública, conforme desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 de Março de 2025.

